



ALEGO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

Nº DO PROCESSO 7901/2025

Bruno Peixoto

Autoria:

Cairo Salim - PSD

Tipo do Processo: **Projeto de Lei Ordinária Nº 324/2025**

Nº do Protocolo: **8918/2025** Data do Protocolo: **03/04/2025 09:31:35** Data de Elaboração: **03/04/2025 09:31:35** ID do Processo: **ID: 2232908**

Ementa: **AUTORIZA A MUNICIPALIZAÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO QUE ESPECIFICA.**

Temporalidade:



PROJETO DE LEI Nº 324, DE 03 DE abril DE 2025.

Autoriza a municipalização do trecho rodoviário que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

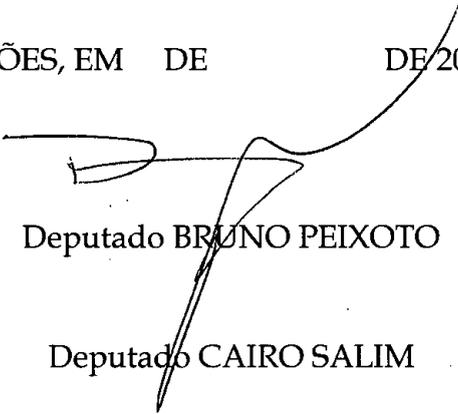
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a transferir ao Município de Rialma-GO o controle e a gestão do trecho da Rodovia GO-480, que liga esse município ao Município de Santa Izabel - GO, com extensão entre o viaduto ao Km-03 da GO-480.

Art. 2º A transferência de que trata esta Lei foi autorizada pela Lei Municipal nº 1.846, de 31 de março de 2025, do Município de Rialma - GO.

Art. 3º Até que se proceda à transferência de domínio do trecho de rodovia de que trata esta Lei, fica o Estado de Goiás responsável por sua manutenção e conservação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação”.

SALA DAS SESSÕES, EM DE DE 2025.


Deputado BRUNO PEIXOTO

Deputado CAIRO SALIM



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar o Chefe do Poder Executivo a transferir ao Município de Rialma-GO o controle e a gestão do trecho da Rodovia GO-480 que liga esse município ao Município de Santa Isabel - GO.

Destaco a importância da municipalização de rodovia em referência porque atenderá à necessidade de ampliação, regularização e desenvolvimento da infraestrutura urbana e rural da região, visando promover a melhoria das condições de acesso e mobilidade, além de fomentar o desenvolvimento econômico e social da localidade. Além disso, contribuirá, de forma significativa, para o crescimento sustentável dos Municípios de Rialma e Santa Isabel e atenderá a demandas históricas da população, além de garantir a integração de ambos os municípios por meio de melhorias na infraestrutura viária.

Ante a importância de propositura em tela, peço o apoio dos Nobres Pares para sua **aprovação**.





Ofício nº 126/2025

Rialma-GO, 02 de abril de 2025.

Ao Senhor

DEPUTADO ESTADUAL BRUNO PEIXOTO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Goiânia – GO

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO DE ÁREAS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA
RODOVIA ESTADUAL GO-480.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar a doação das áreas compreendidas pela faixa de domínio da Rodovia Estadual GO-480, no perímetro que liga o Município de Rialma ao Município de Santa Isabel, com base na autorização legal constante na Lei Municipal nº 1.846/2025.

A referida lei municipal prevê a possibilidade de o município de Rialma receber doação do Estado de Goiás de áreas compreendidas pela faixa de domínio da Rodovia Estadual GO-480, no perímetro que liga o Município de Rialma ao Município de Santa Isabel, para atender a necessidade de ampliação, regularização e desenvolvimento da infraestrutura urbana e rural da região, visando promover a melhoria das condições de acesso e mobilidade, além de fomentar o desenvolvimento econômico e social da localidade.

Entendemos que a doação dessas áreas, dentro dos parâmetros legais estabelecidos, contribuirá de forma significativa para o crescimento sustentável dos municípios de Rialma e Santa Isabel, atendendo a demandas históricas da população e garantindo a integração de ambos os municípios por meio de melhorias na infraestrutura viária.

Reiteramos o nosso compromisso com o cumprimento das normas legais e ambientais pertinentes, comprometendo-nos a colaborar com os órgãos competentes para garantir a execução do projeto com total respeito aos interesses coletivos e à legislação vigente.

Certo de sua atenção e sensibilidade para com o presente pleito, aguardo uma manifestação favorável para o devido encaminhamento e implementação da solicitação.

Atenciosamente,

LUCAS DA SILVA CHAVES
Prefeito Municipal





LEI Nº 1.846/25, DE 31 DE MARÇO DE 2.025.

Nesta data sanciono a seguinte lei, sob o nº. 1.846/25.

Rialma-GO, 31/03/2025.


LUCAS SILVA CHAVES
Prefeito Municipal

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RECEBER DOAÇÕES DO ESTADO DE GOIÁS, REFERENTE ÀS ÁREAS ABRANGIDAS PELA FAIXA DE DOMÍNIO NAS RODOVIAS SITUADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RIALMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PREFEITO MUNICIPAL DE RIALMA-GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Rialma, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a receber doações com encargos, provenientes do Estado de Goiás, referentes às áreas abrangidas pela faixa de domínio da Rodovia Estadual GO-480, Rodovia Juliano Garcia, no perímetro que liga o município de Rialma-GO ao município de Santa Isabel-GO, com extensão entre o viaduto ao KM-03 da GO-480.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIALMA-GO, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco. (31.03.2025).


LUCAS SILVA CHAVES
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200330032003900300038003A005000

Assinado eletronicamente por **BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA** em **03/04/2025 17:23**
Checksum: **F2F597EB020A54759D2A2961F85CF9F892ADE927F760410692AFF605DFCBF160**

Assinado eletronicamente por **CAIRO SALIM MARCELINO LOPES** em **07/04/2025 11:36**
Checksum: **C6C4ABE2F50D2F38DCC1A8F1B62217BF4825670E4892F4BACFD36B07D858A605**



Processo:
7901/2025
PLO 324/2025
ID: 2232908

Fase Atual: Projeto de Lei Ordinária Protocolado
(ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO-GERAL)
Ação Realizada: Processo Protocolado
Próxima Fase: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária
(GESTÃO PARLAMENTAR)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100330034003100360039003A005400

Assinado eletronicamente por **BARBARA OTTONI PANERARI** em **03/04/2025 09:31**

Checksum: **77B46376FE140BEC4339BA0E89F2DF9500B56D3105F94529E9F5A04E293534CF**



Processo:
7901/2025
PLO 324/2025
ID: 2232908

Fase Atual: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária
(GESTÃO PARLAMENTAR)
Ação Realizada: Encaminhado a Votação Preliminar
Próxima Fase: Votação Preliminar do Projeto de Lei Ordinária
(PLENÁRIO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100330034003100370030003A005400

Assinado eletronicamente por **MARCOS JOSE MARQUI** em 07/04/2025 12:42

Checksum: **6AC952F2244FA19956E251FB7999807532F857CAB9F256C46F09B592ADFDA9F6**



Processo:
7901/2025
PLO 324/2025
ID: 2232908

Fase Atual: Votação Preliminar do Projeto de Lei Ordinária
(PLENÁRIO)
Ação Realizada: Aprovado Preliminarmente
Próxima Fase: Publicar Projeto de Lei Ordinária
(SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS)

APROVADO PRELIMINARMENTE. À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

EM 03/04/2025

Deputado MAURO RUBEM

– 1º SECRETÁRIO em exercício –



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100330037003100320036003A005400

Assinado eletronicamente por **MAURO RUBEM DE MENEZES JONAS** em 07/04/2025 16:41

Checksum: **31A9EDAF44EF0628ECC7FC799CC635A299F3F2F135CB0F8510DC04B706161437**



Processo:
7901/2025
PLO 324/2025
ID: 2232908

Fase Atual: Publicar Projeto de Lei Ordinária
(SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS)
Ação Realizada: Projeto de Lei Publicado
Próxima Fase: Encaminhar Projeto de Lei Ordinária às Respectivas Comissões
(SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100330037003100330034003A005400

Assinado eletronicamente por **IZIDORIO MARTINS NETO** em 07/04/2025 16:45

Checksum: **46B0EA6404A7ACD21D807D46F78CA94382981ADDBBDFE91B76D7568A62132068**



Processo:
7901/2025
PLO 324/2025
ID: 2232908

Fase Atual: Encaminhar Projeto de Lei Ordinária às Respectivas Comissões
(SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO)
Ação Realizada: Encaminhado à CCJR
Próxima Fase: Distribuir Projeto de Lei Ordinária ao Relator na CCJR
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100330037003800390036003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA COSTA ALVES** em 09/04/2025 11:46

Checksum: **6CFB6EC052063AB15BF26CC675499B9F3DDB6FA802ECBB1FD44D23789724B062**



Processo:

7901/2025

PLO 324/2025

ID: 2232908

Fase Atual: Distribuir Projeto de Lei Ordinária ao Relator na CCJR
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)
Ação Realizada: Distribuído ao Relator
Próxima Fase: Emitir Relatório do Projeto de Lei Ordinária na CCJR
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DISTRIBUÍDO AO SR. DEPUTADO JOSÉ MACHADO EM 10/04/2025.

PRESIDENTE: DEPUTADO AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100340030003000360035003A005400

Assinado eletronicamente por **AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO** em 10/04/2025 13:55

Checksum: **6DF46DC9B3F7E1D2877B8AC1649C39BA585ED86D907541205E178A69CED5C4E6**

